



## PASSATEMPO LATAM Airlines

### Regulamento

#### 1. ENTIDADE PROMOTORA

VIAGENS ABREU, S.A. com sede na Praça da Trindade, 142, 4º 4000-533, Porto, Pessoa Coletiva número NIF 500297177, com o RNAVT n.º 1702, adiante designada por **Agência Abreu** é a promotora do presente passatempo, designado “**LATAM Airlines**” que decorrerá de **19 a 23 de maio de 2021**. Este passatempo obedece aos seguintes termos e condições:

#### 2. FINALIDADE

O presente passatempo tem como finalidade oferecer – um bilhete LATAM Airlines de ida e volta com partida de Lisboa para duas pessoas para qualquer aeroporto em que a LATAM opere na América Latina - ao participante que da forma mais criativa e original responder ao desafio, cumprindo as **Regras de Participação** no ponto 4.

#### 3. DESTINATÁRIOS

Este passatempo destina-se a pessoas singulares, maiores de idade e com residência em Portugal, que sigam a página da Agência Abreu na rede social Facebook (**@agenciaabreu**) e a página da LATAM Airlines (**@LATAMAirlines**). Não é permitida a participação de funcionários da Agência Abreu. Para participar tem de seguir as Regras de Participação:

#### 4. REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

Para participar neste passatempo, os interessados terão seguir as seguintes regras:

1. Fazer gosto na página da Agência Abreu e na página @LATAMAirlines
2. Frase criativa com as seguintes palavras “Mundo Abreu”, “LATAM Airlines” e “América Latina”.
3. Identificar um amigo na publicação.
4. A frase mais criativa será a vencedora! Participe até 23 de maio. O vencedor será comunicado no comentário desta publicação.

#### 5. SELEÇÃO DO VENCEDOR

As frases partilhadas no Facebook, serão avaliadas por um júri da Agência Abreu que irá analisar as participações que cumpram os requisitos impostos nos pontos 2, 3 e 4.

A frase será selecionada segundo um critério de criatividade, originalidade e coerência com a temática e desafio do passatempo.

Caso se verifique a existência de qualquer violação do presente regulamento ou indício de participação fraudulenta a Agência Abreu reserva-se o direito de desclassificar o participante em causa. Todas as decisões tomadas em relação a este passatempo são definitivas. Cada participante só pode participar uma vez.

O vencedor será anunciado após avaliação criteriosa de todas as participações e anunciado até dia 31 de maio.

## 6. PRÉMIO

O vencedor do passatempo “**LATAM Airlines**” ganhará um bilhete LATAM Airlines de ida e volta para duas pessoas com partida de Lisboa para qualquer aeroporto em que a LATAM Airlines opere na América Latina. Inclui voos internos na América Latina e os voos são operados exclusivamente pela LATAM Airlines. Data de embarque até 01/07/2022. Restrições de viagem entre 15 de julho a 30 de agosto de 2021 e entre 15 de dezembro de 2021 até 10 de janeiro de 2022 (qualquer outra data é válida). Estadia máxima de 30 dias. Taxas de aeroportos pagas pelo passageiro. O pedido de emissão deve ser feito com antecipação de 55 dias da viagem.

## 7. NOTIFICAÇÃO

Os vencedores serão contactados directamente através do Facebook utilizado na sua participação. A Agência Abreu não tem qualquer obrigação de notificar o vencedor por nenhum outro meio para além do já indicado. O prémio deverá ser reclamado no prazo máximo de 30 dias após publicação do resultado através do e-mail [passatempo@abreu.pt](mailto:passatempo@abreu.pt). Caso o premiado não reclame o prémio no prazo previsto, perderá todo o direito à sua utilização.

## 8. EXCLUSÃO DA PARTICIPAÇÃO

A Agência Abreu reserva-se ao direito de desqualificar e eliminar as participações que não cumpram os pontos descritos nas alíneas 3, 4 e 5.

São ainda consideradas fraudulentas e excluídas todas as participações que se enquadrem numa ou várias das seguintes situações:

- Incumprimento dos Termos e Condições deste regulamento;
- Recurso a informação falsa, imprecisa, incompleta ou ilegível;
- Suspeita de manipulação, modificação, eliminação ou supressão de dados, ou programas informáticos associados ao passatempo com o intuito de o influenciar de forma incorrecta ou injusta para os outros participantes;
- Fotografias e vídeos repetidos mesmo que sejam submetidos por pessoas diferentes.
- Suspeita de utilização de programas informáticos, ou quaisquer outros artifícios técnicos (vulgarmente designados por “hacking” ou “cheating”), permitindo participações automáticas, ou de outro tipo, para aumentar a pontuação.

As participações consideradas fraudulentas serão comunicadas às autoridades competentes e poderão ser objeto de ação judicial.

## 9. DIVULGAÇÃO

Ao participarem neste passatempo, os participantes autorizam automaticamente a utilização, publicação e reprodução do seu nome, fotografias em qualquer tipo de meio publicitário relacionado com esta ação, tanto online como offline, sem que isso dê direito a qualquer compensação.

## 10. PRIVACIDADE

A Agência Abreu manifesta cumprir com total escrupulosidade as prescrições da Lei de Proteção de Dados. Os nomes, logótipos, ícones e qualquer elemento que se identifique com Agência Abreu ou qualquer uma das suas marcas registadas são propriedade de Agência Abreu.

## 11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. Os presentes Regulamento e Passatempo regem-se pela Lei Portuguesa.

11.2. Em caso de litígio emergente da validade, eficácia, interpretação, aplicação e integração do presente Regulamento, os tribunais da Comarca de Lisboa ficam definidos como único foro competente para dirimir litígios.

11.3. A Agência Abreu reserva-se ao direito de alterar, suspender ou cancelar este passatempo, caso ocorram circunstâncias de força maior. Qualquer participante que aja de má fé, e participe no passatempo utilizando informação falsa, viciando assim o passatempo, será automaticamente excluído.

11.4. A Agência Abreu não se responsabiliza pelos erros, interrupções, defeitos, demora de operações ou transmissões, roubo, destruição, acesso não autorizado ou alterações dos materiais de inscrição do Passatempo, ou por qualquer mau funcionamento, má transmissão ou erro em receber qualquer informação da Agência Abreu. Por razões tecnológicas alheias à vontade de Agência Abreu, decorrentes de causas de força maior, pode acontecer que o serviço esteja indisponível por pequenos períodos de tempo.

11.5. Toda e qualquer atuação ilícita para obter qualquer vantagem competitiva no decorrer deste passatempo, será considerada fraudulenta.

11.6. No caso de participação fraudulenta, a Agência Abreu reserva-se ao direito de excluir o participante e cancelar os respetivos prémios que porventura lhe tenham sido atribuídos. As participações consideradas fraudulentas serão comunicadas às autoridades competentes e poderão ser objeto de ação judicial.

11.7. A Agência Abreu não se responsabiliza por quaisquer violações de direitos de autor e/ou outros atos ilícitos praticados pelos participantes no âmbito do passatempo.

11.8. Os direitos de utilização dos materiais e documentos apresentados pelos participantes são cedidos à Agência Abreu, tendo esta o direito de proceder à reprodução, transmissão, divulgação e arquivo dos mesmos, para fins promocionais ou outros.